



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 025/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE

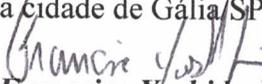
Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer os seguintes documentos:

CONSIDERANDO que há expressivo número de eleitores no município que ainda não fizeram a cadastro biométrico junto à Justiça Eleitoral;

Responder:

1 – Há a possibilidades do Poder Público Municipal instar à Justiça Eleitoral para que esta possa fazer o cadastro biométrico de eleitores locais em nossa cidade de Gália/SP, ou seja, sem que o mesmos tenham que se descolar até o Cartório Eleitoral da Garça/SP?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 21 de março de 2024.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3869/2024
Data: 21/03/2024 - Horário: 15:04
Legislativo - R 25/2024

Ao

Sr. NILTON CEZAR ANTONIO CELESTRINO
EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP